



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 832/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 02/01/2017, na forma do art.122 da Lei Complementar nº029, de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012, os servidores relacionados abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Carla Lopes Cardoso Rodrigues	Assessor de Bancadas – CL1	02/01/2016 a 02/01/2017
Euclair Zebende da Costa	Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP4	02/01/2016 a 02/01/2017
Rosilda Gonçalves Schimidtberger de Faria	Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP4	07/10/2016 a 07/10/2017
Vera Lucia Rocha Candido Mirandola	Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP5	01/10/2015 a 01/10/2016

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 01 de Dezembro de 2016.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE